

## Projeto de Lei nº 476, de 2023

Iniciativa: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

## Ementa:

Altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para agravar a pena quando o crime é cometido durante saída temporária, liberdade condicional ou prisão domiciliar ou em situação de evadido do sistema prisional.

**Assunto:** Jurídico - Direito Penal e Penitenciário**Data de Leitura:** 13/02/2023

## Em tramitação

<b>Decisão:</b>	-	<b>Último local:</b>	02/07/2024 - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania
<b>Destino:</b>	-	<b>Último estado:</b>	02/07/2024 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

## Despacho:

29/03/2023

## Decisão da Presidência

## Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CSP) Comissão de Segurança Pública

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

## Relatoria:

CSP - (Comissão de Segurança Pública)

## Relator(es):

Senador Esperidião Amin (encerrado em 02/07/2024 - Deliberação da matéria)

## TRAMITAÇÃO

02/07/2024 CCI - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.

02/07/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

**Ação:** Encerrada a relatoria do Senador Esperidião Amin por deliberação da matéria.

02/07/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** APROVADO PARECER NA COMISSÃO**Ação:** Reunida a comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto e às Emendas nºs 1-CSP e 2-CSP.

Publicado no DSF Páginas 253-260 - DSF nº 101

27/06/2024 CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 21ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 02/07/2024.

## TRAMITAÇÃO

**24/06/2024** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Matéria não apreciada, em razão do cancelamento da 21ª reunião da Comissão.

**20/06/2024** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 21ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 25/06/2024.

**02/04/2024** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Em reunião realizada em 02/04/2024, a apreciação da matéria foi adiada.

**27/03/2024** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

**Ação:** Matéria constante da Pauta da 8ª Reunião da Comissão de Segurança Pública, agendada para o dia 02/04/2024.

**08/11/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

**Ação:** Recebido, do Senador Esperidião Amin, relatório favorável ao projeto, com duas emendas que apresenta.

**11/04/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído ao Senador Esperidião Amin, para emitir relatório.

**11/04/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.  
Matéria aguardando distribuição.

**30/03/2023** CSP - Comissão de Segurança Pública

**Ação:** Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 31/03/2023 a 10/04/2023.  
Perante a CSP.

**29/03/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

**Ação:** A matéria, nos termos do art. 91 caput, inciso I, do Regimento Interno, vai à CSP, seguindo posteriormente à CCJ, em decisão terminativa, podendo receber emendas perante a CSP pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento

## TRAMITAÇÃO

Interno.

Publicado no DSF Páginas 120-124 - DSF nº 44

**13/02/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal

**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO

**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 476/2023. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 15-19 - DSF nº 14

## DOCUMENTOS

## PL 476/2023

**Data:** 13/02/2023

**Autor:** Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 476/2023. O projeto vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** Altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para agravar a pena quando o crime é cometido durante saída temporária, liberdade condicional ou prisão domiciliar ou em situação de evadido do sistema prisional.

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 13/02/2023

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Senado Federal

**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 476/2023. O projeto vai à publicação.

**Descrição/Ementa:** -

## Relatório Legislativo

**Data:** 08/11/2023

**Autor:** Senador Esperidião Amin (PP/SC)

**Local:** Comissão de Segurança Pública

**Ação Legislativa:** Recebido, do Senador Esperidião Amin, relatório favorável ao projeto, com duas emendas que apresenta.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 476, de 2023, da Senadora Damares Alves, que Altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para agravar a pena quando o crime é cometido durante saída temporária, liberdade condicional ou prisão domiciliar ou em situação de evadido do sistema prisional.

## Listagem ou relatório

**Data:** 02/07/2024

**Autor:** Comissão de Segurança Pública

**Local:** Comissão de Segurança Pública

**Ação Legislativa:** Reunida a comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto e às Emendas nºs 1-CSP e 2-CSP.

**Descrição/Ementa:** Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 21ª Reunião CSP

### DOCUMENTOS

#### P.S 27/2024 - CSP

**Data:** 02/07/2024

**Autor:** Comissão de Segurança Pública, Senador Esperidião Amin (PP/SC)

**Local:** Comissão de Segurança Pública

**Ação Legislativa:** Reunida a comissão nesta data, encerrada a discussão, colocado em votação, é aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão, favorável ao projeto e às Emendas nºs 1-CSP e 2-CSP.

**Descrição/Ementa:** Da COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 476, de 2023, da Senadora Damares Alves, que Altera o art. 61 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para agravar a pena quando o crime é cometido durante saída temporária, liberdade condicional ou prisão domiciliar ou em situação de evadido do sistema prisional.